



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 773 DE 02 DE MAIO DE 2016.

**Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno no Distrito Industrial de Guaiúba, localizado a margem direita da Rodovia CE 060 – KM 26 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiuba aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Autorizo ao Chefe de Poder Executivo a doar á **PLASTSAN PLÁSTICOS DO NORDESTE LTDA**, parte ideal de terreno desapropriado, por ser considerado de utilidade pública conforme inciso XI do art. 39 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990 e Decreto Lei nº 4.132 de 10/11/1962.

Parágrafo único: A parte ideal do terreno corresponde aos Lote 10 da Quadra 3, conforme planta em anexo, parte integrante desta Lei.


Art. 2º - A doação de interesse público destinado à implantação de uma fábrica com investimentos de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), gerando 95 (noventa e cinco) empregos diretos.

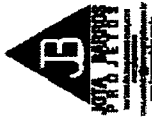
Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para início das obras de instalação e o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para início da atividade fabril, sob pena de retroagir o direito de propriedade ao Município de Guaiuba-CE.

Parágrafo único: O donatário poderá usar e dispor da propriedade plena do imóvel doado e caso necessite, oferecer em garantia de financiamento, desde que, para fins destinados nesta lei.

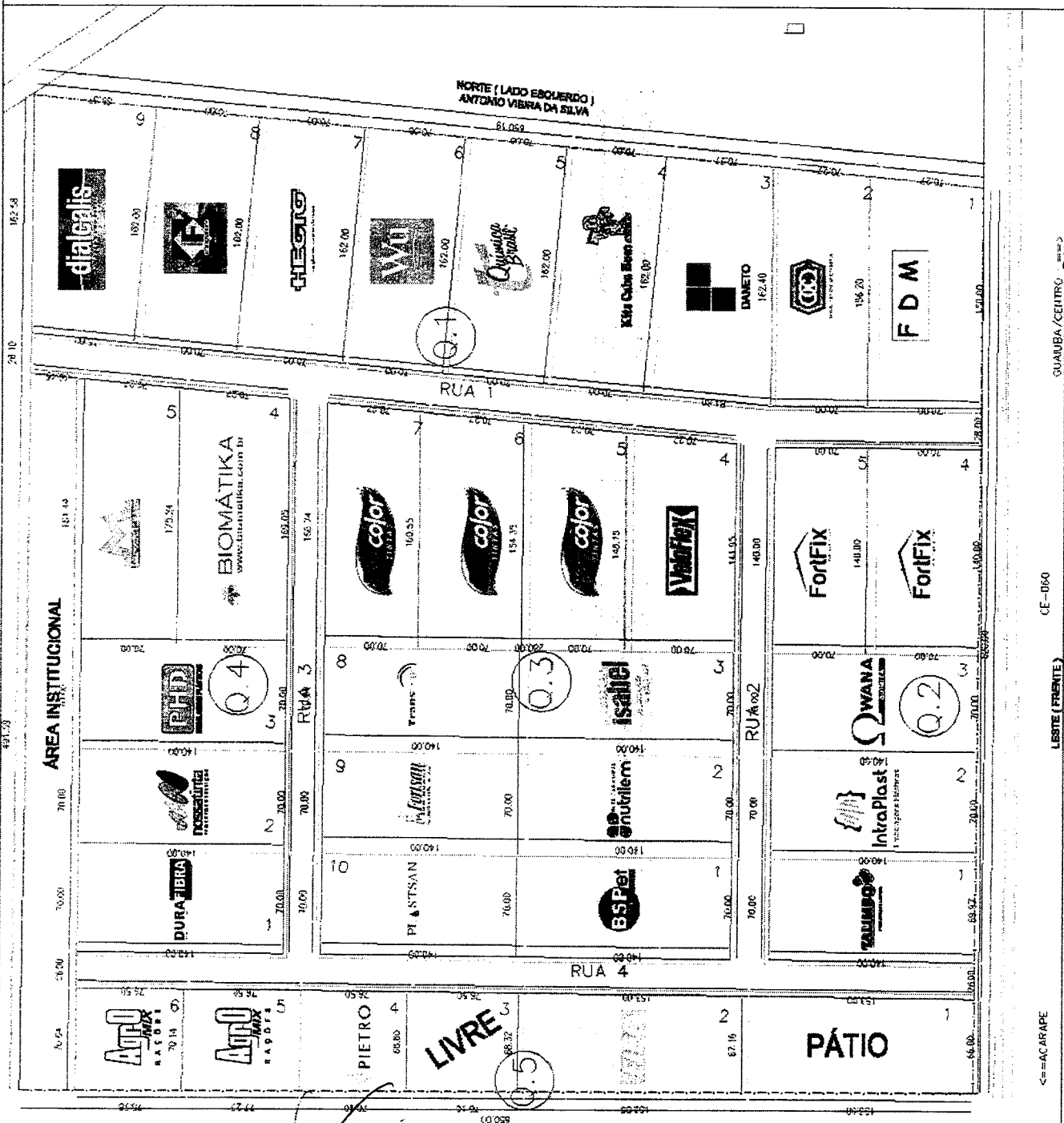
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, ESTADO DO CEARÁ**, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

  
**Kaio Virgínio Gurgel Nogueira**  
Prefeito Municipal



QUADRO DE ÁREAS			
Nomenclatura	Dimensões - m	Perímetro - m	
Quadra 1	Lote 1	Irregular 13260,860	489,530
	Lote 2	70 x 162	464,000
	Lote 3	70 x 162	464,000
	Lote 4	70 x 162	464,000
	Lote 5	70 x 162	464,000
Quadra 2	Lote 6	70 x 162	464,000
	Lote 7	Irregular 17545,310	479,280
	Lote 8	Irregular 11150,750	458,870
	Lote 9	Irregular 10716,930	446,970
	Lote 10	70 x 160	420,000
Quadra 3	Lote 11	70 x 160	420,000
	Lote 12	70 x 160	420,000
	Lote 13	70 x 160	420,000
	Lote 14	70 x 160	420,000
	Lote 15	70 x 160	420,000
Quadra 4	Lote 16	70 x 160	420,000
	Lote 17	Irregular 12545,810	479,280
	Lote 18	Irregular 11150,750	458,870
	Lote 19	Irregular 10716,930	446,970
	Lote 20	70 x 160	420,000
Quadra 5	Lote 21	70 x 160	420,000
	Lote 22	70 x 160	420,000
	Lote 23	71 x 160	420,000
	Lote 24	72 x 160	420,000
	Lote 25	Irregular 17083,960	496,960
Quadra 6	Lote 26	Irregular 17050,130	484,560
	Lote 27	Irregular 10166,800	489,160
	Lote 28	Irregular 10864,460	441,460
	Lote 29	Irregular 5231,280	289,280
	Lote 30	Irregular 5311,270	291,910
	Lote 31	Irregular 5363,070	293,350
Lote 32	Irregular 5356,690	293,060	



←=ACARAJE

LESTE (FRENTE)

CE-050

SUAUBA/CENTRO